



INFORMAÇÃO-PROVA

FÍSICO-QUÍMICA

2025

Prova 11

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração da prova
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem como referência os documentos curriculares em vigor para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho, e as Aprendizagens Essenciais, homologadas através dos Despachos n.º 6944-A/2018, de 18 de julho, 8476-A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios dos documentos curriculares, nomeadamente:

- Espaço
 - Universo e distâncias no Universo
 - Sistema Solar
 - A Terra, a Lua e as forças gravíticas
- Materiais
 - Constituição do mundo material
 - Substâncias e misturas
 - Transformações físicas e químicas
 - Propriedades físicas e químicas dos materiais
 - Separação das substâncias de uma mistura

- Energia
 - Fontes de energia e transferências de energia
- Reações químicas
 - Explicação e representação de reações químicas
 - Tipos de reações químicas
 - Velocidade das reações químicas
- Som
 - Produção e propagação do som e ondas
 - Atributos do som e sua deteção pelo ser humano e fenómenos acústicos
- Luz
 - Ondas de luz e sua propagação
 - Fenómenos óticos
- Movimentos na Terra
 - Movimentos na Terra
 - Forças e movimentos
 - Forças, movimentos e energia
 - Forças e fluidos
- Eletricidade
 - Corrente elétrica, circuitos elétricos, efeitos da corrente elétrica e energia elétrica
- Classificação dos materiais
 - Estrutura atómica
 - Propriedades dos materiais e Tabela Periódica

Caracterização da prova

Segundo o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, em escolas com currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a prova é constituída por duas componentes:

- Componente escrita (com a duração de 45 minutos);
- Componente prática (com a duração de 45 minutos).

A componente escrita permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de conceitos, leis e teorias que descrevem, explicam e preveem fenómenos, e que fundamentam a sua aplicação em contextos diversificados;
- seleção, análise e interpretação de informação relativa a situações concretas;
- produção de representações variadas da informação científica, apresentação de raciocínios demonstrativos e comunicação de ideias em situações e contextos diversificados.

A dimensão prático-experimental é objeto de avaliação e pode, também, ser mobilizada transversalmente na componente escrita.

Esta componente implica a resposta a itens de tipo diversificado, incluindo itens de seleção (escolha múltipla, correspondência e/ou associação, valor lógico) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, nomeadamente figuras, tabelas e gráficos.

A componente prática implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. O aluno deve ser portador de material de desenho e medição:

- lápis;
- borracha;
- régua ou esquadro;
- transferidor.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser, ainda, portador de calculadora científica (não programável e não alfanumérica).

Duração da prova

A prova tem a duração total de 90 minutos (cada componente tem a duração de 45 minutos).

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), só é considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Verdadeiro/falso

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca o valor lógico correto. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- o valor lógico incorreto;
- mais do que um valor lógico.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação /correspondência

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

○ Resposta curta

Nos itens de resposta curta, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero pontos.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero pontos.

○ Resposta restrita

Nos itens de resposta restrita, os critérios específicos de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas.

Os itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho requerem a apresentação de um texto estruturado ou a demonstração de como se chega, por exemplo, a uma dada conclusão ou a um dado valor (o que poderá, ou não, incluir a realização de cálculos). A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados

por níveis de desempenho corresponde à pontuação do nível de desempenho em que as respostas forem enquadradas. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens que requerem a apresentação de um texto estruturado tem por base os descritores de desempenho definidos no critério específico de classificação. Estes descritores têm em consideração o conteúdo e a estruturação da resposta, bem como a utilização de linguagem científica adequada. Um texto estruturado deve evidenciar uma ligação conceptualmente consistente entre os elementos apresentados, independentemente da sequência em que esses elementos surjam na resposta. Os elementos apresentados na resposta que evidenciem contradições não devem ser considerados para efeito de classificação. A utilização de linguagem científica adequada corresponde à utilização de terminologia correta relativa aos conceitos científicos mobilizados na resposta, tendo em consideração os documentos curriculares de referência.

A classificação das respostas aos itens que requerem a demonstração de como se chega, por exemplo, a uma dada conclusão ou a um dado valor tem por base os descritores de desempenho definidos nos critérios específicos de classificação.

Os itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por etapas requerem a realização de cálculos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas presentes na resposta, à qual podem ser subtraídos pontos em função dos erros cometidos.

As etapas que evidenciem contradições devem ser pontuadas com zero pontos.

A apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

É aceite qualquer processo de resolução cientificamente correto, desde que respeite as instruções dadas. Os critérios específicos serão adaptados, em cada caso, ao processo de resolução apresentado.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.